

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2026

DECRETO 64/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 911.566,71 (NOVECENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	626.000,00
		Soma da Ação: 626.000,00
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	285.000,00
		Soma da Ação: 285.000,00
		Soma da Unidade: 911.000,00
0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	566,71
		Soma da Ação: 566,71
		Soma da Unidade: 566,71
		Total Geral: 911.566,71

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1143 ALFABETIZAÇÃO PARA VALER		
44905100 - 15750000	Obras e Instalações	911.000,00
		Soma da Ação: 911.000,00
		Soma da Unidade: 911.000,00
0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1084 IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	566,71
		Soma da Ação: 566,71
		Soma da Unidade: 566,71
		Total Geral: 911.566,71

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de fevereiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052